



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC/AM), a realização de capacitação e orientação técnica direcionadas aos fazedores de cultura, com foco na correta compreensão e aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) surgiu como uma importante medida emergencial durante a pandemia da COVID-19, assegurando renda aos trabalhadores da cultura e subsídios aos espaços culturais. Posteriormente, foi instituída como política pública permanente por meio da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), garantindo repasses anuais da União aos estados e municípios, pelo período de cinco anos, destinados ao financiamento de projetos, atividades e ações culturais em todo o país.

Ressalto que a realização dessa capacitação é de fundamental importância para os fazedores de cultura artistas, mestres dos saberes populares, produtores, artesãos, gestores de espaços e coletivos culturais que, muitas vezes, enfrentam dificuldades técnicas para acessar editais, elaborar projetos e compreender os mecanismos de execução e prestação de contas dos recursos disponíveis.

Ao oferecer orientação qualificada, estaremos promovendo a democratização do acesso aos recursos da PNAB, fortalecendo a participação da comunidade cultural e assegurando que os agentes culturais do Estado ampliem sua



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

atuação. Trata-se de uma iniciativa que valoriza a identidade cultural, fomenta a economia criativa e gera impactos positivos no desenvolvimento social e econômico.

Além disso, a capacitação contribuirá diretamente para a profissionalização do setor cultural, ampliando oportunidades de sustentabilidade, reconhecimento e crescimento para todos que fazem da arte e da cultura a essência viva do Amazonas.

Diante do exposto, encaminhamos a presente indicação ao Plenário desta Casa Legislativa, na expectativa de contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares para o atendimento desta relevante demanda da comunidade cultural.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

---

**FÁBIO GADELHA CARDOSO**

Vereador – PODEMOS